

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 29 DE  
MAIO DE 2018.**

**NIRE: 1150000025-4**

**CNPJ: 04.763.223.0001-61**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil de dezoito, às 16:hs00, reuniu-se na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, sito à Avenida Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara, CEP: 76.804-206, nesta Capital, com os membros do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, para apreciarem e deliberarem sobre as seguintes pautas: **a) Decreto nº 15.160 de 18 de abril de 2018 – substituição do 2º Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR; b) Aprovação da Prestação de Contas da Contabilidade Comercial do Exercício de 2017.** Fez-se presente os membros do Conselho de Administração: o Senhor **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI**, primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº XXX.128.XXX-XX e Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX SSP/RO; **ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**, segundo Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR e Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, brasileiro, divorciado, fiscal municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\*\* SESDEC/RO e CPF nº XXX.184.XXX-XX. **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR e Diretor Jurídico da Agência da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho, brasileiro, casado, CPF XXX.662.XXX-XX, RG XXXXXXXX SSP/SC; **MÁRCIA CRISTINA LUNA**, segunda Secretária do Conselho Administrativo da EMDUR e Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, brasileira, solteira, CPF xxx.491.XXX-XX, RG XXXXXXXX SSP/PB; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, terceiro Secretário do Conselho Administrativo da

*Thiago dos Santos Tezzari*

EMDUR e Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, brasileiro, divorciado, CPF XXX.716.XXX-XX, RG nº xxxxxxxx SSP/RO. Inicialmente os membros do Colegiado Superior, lançaram suas assinaturas no Livro de Presença e o Primeiro Vice-Presidente do Conselho, Senhor Thiago dos Santos Tezzari, assumiu a Presidência dos trabalhos, tendo em vista a ausência da Senhora VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA, Presidente do Conselho e Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos – SGP, brasileira, divorciada, CPF XXX.721.XXX-XX, RG XXXXXXXX SSP/RO, pelo pedido de exoneração do cargo e após observar que havia “quórum” para as deliberações, convidou o senhor Luiz Fernando Coutinho da Rocha para secretariar a reunião. Após o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, foi instalada a reunião ordinária do Conselho de Administração. Aberto os trabalhos o Senhor Thiago dos Santos Tezzari deu conhecimento das pautas propostas para reunião, e em seguida, houve a deliberação da primeira pauta da reunião: **a) Decreto nº 15.160 de 18 de abril de 2018 – substituição do 2º Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR.** Lido o Decreto nº 15.160, **NOMEANDO** a partir de 18 de abril de 2018, **ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, fiscal municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX SESDEC-RO e CPF nº xxx.184xxx-xx, residente e domiciliado a Rua Quintino Bocaiuva nº 1657, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-076, para o Cargo de 2º Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, por prazo indeterminado em substituição ao membro **JOÃO CHRISÓSTOMO DE MOURA** – 2º Vice-Presidente, nomeado pelo Decreto nº 14.858 de 30 de outubro de 2017. Em seguida foi deliberado a segunda e última pauta: **b) Aprovação da Prestação de Contas da Contabilidade Comercial do Exercício de 2017.** Foi apresentada ao Conselho a Prestação de Contas do Exercício de 2017 com a análise do Controle Interno da EMDUR que teve manifesto de parecer favorável com ressalvas. O Conselho Fiscal da EMDUR de acordo com o Parecer nº 01/CF/EMDUR/2018 opinou favoravelmente à aprovação seguindo as ressalvas do Controle Interno. O presente Conselho convalidou as ponderações e nos termos deliberativo do


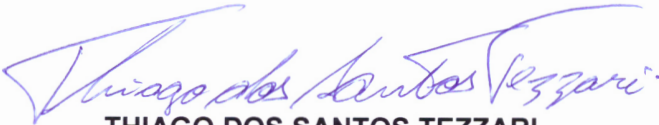
Thiago dos Santos Tezzari



Conselho Fiscal, deliberou pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CONTABILIDADE COMERCIAL DO EXERCÍCIO DE 2017 – COM RESSALVAS**, visto os apontamentos efetuados pelo Controle interno, sendo acompanhado pelo Conselho Fiscal. Consigna pelo acompanhamento efetivo da Gerência de Controle Interno, para que durante o exercício em curso seja regularizado os apontamentos e ajustes contábeis registrados. Esgotada a pauta do dia o Primeiro Vice-Presidente franqueou a palavra aos presentes, como não houve manifestação do uso da palavra e nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a reunião ordinária, agradecendo a presença de todos, eu LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos. Esta ata é cópia fiel e foi transcrita no Livro nº 002 às folhas 69 e 70.

Porto Velho, 29 de Maio de 2018.

**Presidente do Conselho  
Cargo em vacância**

  
  
**THIAGO DOS SANTOS TEZZARI  
1º VICE-PRESIDENTE**

  
  
**ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR  
2º VICE-PRESIDENTE**

  
  
**LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA  
1º SECRETÁRIO**

  
  
**MÁRCIA CRISTINA LUNA  
2º SECRETÁRIA**

  
  
**ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA  
3º SECRETÁRIO**